



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL (OSC)

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br ; financeiro@solidarios.org.br

Site:

www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h



1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Conforme nosso Estatuto em seu Artigo 2º item II onde diz:

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>

73
P

m
d



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Nº Inscrição no CMAS: 0009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

Nº Inscrição no CMI: 0001 - Validade: 31 de dezembro de 2023.

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS:

Processo nº 235874.0006906/2019

Validade: 31/12/2025

1.5 PRESIDENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310

Telefone: (11) 98554-4727

E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 24/08/2023 a 23/08/2028

1.6. CONTA CORRENTE EXCLUSIVA DA PARCERIA

CONTA PARA A PARCERIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2934

Operação: 003

Conta-Corrente: 1761-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Matriz e CREAS Bocaina

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressalvando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas (20 vagas Femininas – 30 vagas Masculinas).

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 meses a partir de janeiro/202. Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.836.689,30 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos). – Percapita em média – R\$ 3.061,15.

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA - CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h,

Receber novos acolhidos: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Geise Kelly da Fonseca

Formação: Serviço Social Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 62.029 – 9ª REGIÃO

RTP nº 33.265.807-7 CPF nº 294.905.818-36

Endereço: Rua Angelina Goz nº 86 A Jardim Araguaia

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09371-165

Telefone(s) para contato: (11) 97740-4362

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

Carga Horária: 44 Horas Semanais - Dias e Horários: Segunda a Sábado das 9h às 17h:20m

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94. A natureza do acolhimento deverá ser

75
p

m
x



provisória e excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Um dos grandes desafios da atualidade é o desenvolvimento e aplicabilidade de políticas públicas que contemplem o idoso em suas mais diversas formas de envelhecimento. E nos impõe mudanças nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. No Brasil foi instituída a política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que definem idoso pessoas acima de 60 anos e garante oportunidades para a preservação de sua saúde física e mental, bem como seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> - Acessado em 04/09/2023 às 12:05).

Brasil, com 214 milhões de habitantes em 2023 (segundo a ONU), tinha uma expectativa de vida de 48,1 anos em 1950, chegou a 75,3 anos em 2019, caiu para 72,8 anos em 2021, subiu para 76,2 anos em 2023 e deve alcançar 88,2 anos em 2100. (<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/os-paises-com-maior-expectativa-de-vida-ao-nascer-em-2023> - Acessado em 04/09/2023 às 12:10). E em 2020 e 2021 tivemos ainda o agravamento no impacto da população idosa a PANDEMIA DO COVID-19. Segundo o estudo desenvolvido pela Scielo com o objetivo de caracterizar a população idosa brasileira durante a pandemia de COVID-19, considerou suas condições de saúde, socioeconômicas, desigualdade de sexo, adesão ao distanciamento social e sentimento de tristeza ou depressão. O estudo transversal foi realizado com idosos brasileiros que participaram de um inquérito de saúde (N = 9.173), com método de amostragem “bola de neve virtual”. Os dados foram coletados via web, por meio de questionário autoperenchido. Foram estimadas prevalências, intervalos de confiança e, para verificar a independência das estimativas, utilizou-se o teste qui-quadrado de Pearson. Durante a pandemia, houve diminuição da renda em quase metade dos domicílios dos idosos. O

76

m



74
p

distanciamento social total foi adotado por 30,9% (IC95%: 27,8; 34,1) e 12,2% (IC95%: 10,1; 14,7) não aderiram. Idosos que não trabalhavam antes da pandemia aderiram em maior número às medidas de distanciamento social total. Grande parte apresentou comorbidades associadas ao maior risco de desenvolvimento da forma grave de COVID-19. Sentimentos de solidão, ansiedade e tristeza foram frequentes entre os idosos, especialmente entre as mulheres. A pandemia da COVID-19 aprofundou a desigualdade ao afetar os idosos mais vulneráveis.

(SciELO - Saúde Pública - Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho. Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho (scielosp.org) – Acessado em 04/09/2023 – 12:15). Este estudo da Scielo corrobora com desafios enfrentados em nosso público na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER), tendo em vista que diversos dos fatores citados no estudo foram vivenciados no dia a dia dos idosos em situação de acolhimento. E ainda ao considerarmos a realidade para nosso município (Mauá) tomamos os dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) <http://www.seade.gov.br/> onde a população total em 2023 é de 469.820 e destes 14,07% são idosos com 60 anos ou mais, ou seja, estamos falando de 66.127 pessoas. Também não podemos nos furtar ao fato da demanda levantada nos serviços de referência do município como os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS que apontam à necessidade de políticas públicas voltadas a população idosa, demanda está já existente e porém ainda não sendo atendida em sua plenitude. E outro fator sendo Mauá o único município do ABC Paulista a não possuir nenhum Serviço Específico de Atendimento ao Idoso, além da ILPI. Assim sendo a importância da manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI em conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não só é fundamental como necessária.

b) Objetivos Gerais:

A “CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER” respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral, assegurando preservação da identidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

c) Objetivos Específicos/metas:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;

74
p



76

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Objetivos Específicos/metasp	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	<p>Inserção dos residentes nas atividades da vida diária;</p> <p>Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais;</p> <p>Atividades Sócio Culturais;</p>	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	<p>Ampliação da mobilidade;</p> <p>Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;</p> <p>Melhoria da autoestima e sociabilidade.</p> <p>Sensação de Pertencimento ao espaço.</p>	<p>- Plano Individual de Atendimento - PIA;</p> <p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p>	<p>- Coordenador Serviço</p> <p>- Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
2 - Desenvolver condições para independência e o autocuidado	<p>Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual.</p> <p>Atividades de movimento.</p>	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	<p>Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza.</p> <p>Ampliação da mobilidade;</p> <p>- Garantia da Autonomia</p>	<p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p>	<p>- Coordenador Serviço</p> <p>- Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>

76



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

79

<p>3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p>	<p>Buscar informações sobre o histórico familiar;</p> <p>Incentivar a aproximação familiar;</p> <p>Criar e Fortalecer os vínculos através da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Saídas e Passeios com a família e Comunidade.</p>	<p>Ter 85% dos residentes contemplados.</p>	<p>Melhoria da autoestima através da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Melhora da Qualidade de Vida</p>	<p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>4 - Promover o acesso à renda;</p>	<p>Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;</p>	<p>Conforme a demanda.</p>	<p>Garantia do acesso aos direitos;</p>	<p>- Registro de encaminhamentos e relatórios;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p>
<p>5 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;</p>	<p>Atividades da vida diária;</p> <p>Atividades de movimento;</p> <p>Atividades Sócio Culturais;</p> <p>Eventos internos e externos;</p>	<p>Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima;</p> <p>Ampliação do universo cultural;</p>	<p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>6 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;</p>	<p>Trabalhar as demandas elencadas em “Oficina realizada junto aos residentes e equipe” no desenvolvimento do presente Plano de Trabalho;</p> <p>Realizar passeios culturais junto a programas do município;</p> <p>Cumprir o Plano de Trabalho em conformidade com as demandas surgidas;</p>	<p>Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima;</p> <p>Ampliação do universo cultural;</p> <p>Garantia do acesso aos direitos;</p> <p>Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;</p>	<p>- Relatórios;</p> <p>- Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço – Assistente Social;</p> <p>- Psicólogo;</p> <p>- Cuidadores;</p> <p>- Monitor de Ações Sócio Culturais;</p> <p>- Parcerias Externas;</p>

74 d



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOANHADA
ISABEL SOLER

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos externos	Pic-Nic Social			X					X			
	Passeio - dia de compras/ Passeio no Shopping/Ida ao Cinema		X		X		X		X		X	
	Passeio em Parques Públicos					X			X			
	Ida a Praia										X	
	Ida ao Pesqueiro			X						X		
	Sertanejo Fest					X						X
Eventos internos	CEIA DE PASCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X							X
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO									X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ARRAIA FORA DE ÉPOCA							X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde – Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 17H	
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.	
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.	
Eventos externos	Pic-Nic Social	Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h
	Passeio – Dia de compras / Passeio no Shopping – Ida ao Cinema	Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência.	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h
	Passeio em Parques Públicos	Passeios em Parques públicos para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h

18



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA



CASA DE ASSISTÊNCIA
ISABEL SOLER

	Ida ao Pesqueiro	Passieo em Pesqueiro para socialização com a comunidade, envolvendo os Idosos, equipe e voluntários.	Conforme cronograma	08h às 13h
	Sertanejo Fest	Festa temática realizada em parceria com as Comitivas Sertanejas - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Conforme cronograma	12h às 18h
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO			
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
	ARRAIA FORA DE ÉPOCA	Festa temática realizada em parceria com a Comunidade - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Agosto	10h às 18h
	DIA DA BELEZA	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Quinzenalmente	09h – 12h
	CAFÉ DA TARDE	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Fins de Semana	14h às 16h00
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR		Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h – 17h

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã (07h – 08h); Lanche da manhã (10h); Almoço (12h – 13h); Lanche da Tarde(15h); Jantar(17h30min) Lanche da Noite (21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada, Sertanejo FEST e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS. e será comunicado a Secretaria de Assistência Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>

20

9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de novembro de 2016.

Terreno e área Construída:

- Terreno: 6.760,48m²

- Área Construída para o Projeto: 1.267,48 m²

- Instalações Físicas:

A residência possui:

19 Quartos (13 Masculinos e 06 Femininos)	02 Sala de Convivência Mista
01 Lavanderia	01 Cozinha
01 Refeitório	01- Sala Multiuso
02 Almoxxarifados (Estoque de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza)	01 Pátio Coberto
01 Banheiro Masculino com 05 chuveiros e 06 reservados adaptados	01 – Jardins
01 Banheiro Feminino com 04 Chuveiros e 04 reservados adaptados	03 banheiros para funcionários
02- Salas (Equipe Técnica e Coordenação)	

b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição
01	Armário de Escritório (2 portas)
01	Armário Horizontal 02 portas madeira
02	Armário Vertical 02 portas madeira
02	Armários de Medicação
02	Arquivos de Aço
02	Bacia de Alumínio Média
03	Bandejas de Plástico
02	Batedor de ovos manual
01	Botijão 190 kg
01	Buffet Madeira
01	Bule de Alumínio 05 litros
06	Cadeiras de Escritório
01	Cadeiras de Plástico
53	Cadeiras Refeitório
04	Caixa acrílica média
01	Caixa acrílica pequena
03	Caixa PVC grande
06	Caixa PVC média
07	Caixas Organizadoras Grandes
04	Caldeirão de Alumínio 10 litros
03	Caldeirão de Alumínio 25 litros
01	Câmara fria 03 portas
01	Câmara Fria de 04 Portas



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

5

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

85
P

02	Rechaud com 10 cubas grandes e 02 pequenas
04	Rolos de macarrão de acrílico
01	Sofá de 03 lugares
06	Sofás banqueta
07	Sofás de 02 lugares
01	Suporte de alumínio com coador de café (Grande)
04	Tábuas de Corte de alimentos
01	Termômetro de Cozinha
07	Tigelas de Plástico
45	Tigelas de sobremesa (Verde)
01	Travessa oval média
01	Travessa quadrada média
02	Travessas redondas pequenas
02	Tupperware quadrado médio
01	Tupperware redondo médio
01	Tv de 42 Polegadas
01	Tv de 32 Polegadas
03	Ventiladores de Mesa
03	Ventiladores de Pé

c) Materiais Socioculturais:

17

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
16	Apontador
1	Armário atendimento podologia
3	Bambolê
1	Banqueta atend. podologia / pedicure
1	Barbante
1	Blocos de Papel canson
1	Blocos folhas quadriculadas
3	Bolas de futebol médias
1	Bolo fake tema de coraçao
5	Borrachas
1	Cadeira atendimento podologia
10	Cadeiras do alumínio
3	Cadeiras de barbeiro
10	Cadeiras universitárias
5	Caixa com cola glitter
1	Caixa de som
1	Caixa de super cola permanente com 12
14	Caixas de giz de cera
14	Caixas de lápis de cor
20	Canetas esferográficas ponta média
5	Canetas piloto
8	Carretel com fio de nylon
1	Carrinho auxiliar cabeleireira
3	Cestas
8	Coça líquida branca lavável de 1 kg
5	Coça líquida branca lavável de 90 g
1	Dado utatle
30	Disco de madeira
1	Estante com 4 prateleiras
1	Estante com prateleiras e 1 gaveta
1	Fantoches
12	Fitas adesivas pequenas (unidade)
8	Fitas adesivas transparente (pacotes)
10	Fitas colorida para enlaxagem (pacotes)
3	Fitas crepe (pacotes)
4	Fitas dupla face (unidade)
25	Glitter solto
5	Grampeador
1	Grampos (caixa)
6	Jogo de baralho
1	Jogo de boliche (8 pinos e duas bolinhas)
6	Jogo de dominó
2	Jogos de mesa com peças
8	Kits de canetinhas com doze unidade
20	Lápis grafite (unidade)
8	Linhas de costura (unidade)
40	Livros
1	Mesa de ferro
1	Mesa de madeira 4 lugares
2	Mesa dobrável de alumínio
2	Necessaires
1	Pacote com elásticos
1	Pacote com Sacolas plásticas
1	Pacote de espeno de churrasco
1	Pacote de qasso em pó
2	Pacote de palito de sorvete
1	Pacote com 10 amolais
2	Pacotes com algodões
2	Pacotes com copos descartáveis
3	Pacotes com tubos de cola quente
2	Pasta L transparente (pacote)
30	Pincéis
2	Pincel para pintar cabelo
2	Pistola de cola quente
3	Pó para flocagem
12	Poses com bolões
5	Presilha de cabelo
1	Quadro negro pequeno
20	Réqua
1	Réqua com letras
1	Réqua geométrica (pacote)
2	Rolo de craft
1	Rolo de TNT
10	Saquinhos transparente
6	Tacos de sinuca
1	Tela para pintura
20	Tesoura
4	Tinta spray
2	Touca para banho
20	Unidade de papel cartão
15	Unidade de papel cartolina
4	Unidade de papel crepom
8	Unidade de papel EVA
3	Unidade de papel presente
50	Unidade de tinta guache grande
48	Unidade de tintas pequenas
46	Unidades de tintas médias
10	Varas de pescar
6	Vasos de madeira

d) Veículo:

Não temos.

e) Recursos Humanos: EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

87
p

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS										
QUANT	Nome	Cargo/Função	Escolaridade	Vínculo	Carga	Dias e Horários	Salário Base	FUNTE		TOTAL MÊS
			Formação		Horária			Mês R\$	FAM	
1	Â Definr	Coord. Técnica	Ensino Superior	CLT	6X1	Seg. Sáb. 09:00 as 17h20	3.970,64	X		3.970,64
1	Â Definr	Coord. Adm	Ensino Superior	CLT	6X1	Seg. Sáb. 09:00 as 17h20	3.692,50	X		3.692,50
1	Â Definr	Ass. Social	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	11:30 as 17:30	2.250,65	X		2.250,65
1	Â Definr	Psicólogo	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17h20	2.250,65	X		2.250,65
1	Â Definr	Ação. Soc. Cult.	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17h20	2.250,65	X		2.250,65
2	Â Definr	Aux. Adm	Ensino Médio	CLT	6X1	08:00 as 18:30	1.601,98	X		3.203,96
1	Â Definr	Assistente de ADM	Ensino Superior	CLT	6X1	03:00 as 18:00	2.250,65	X		2.250,65
1	Â Definr	Atendente	Ensino Médio	CLT	6X1	09:00 as 17:20	1.514,34	X		1.514,34
3	Â Definr	Guia Social Inter	Ensino Médio	CLT	6x1	por lmo	1.828,88	X		5.486,64
5	Â Definr	Cuid. Social D TA	Ensino Médio	CLT	12x35	07:00 as 19:00	1.601,98	X		8.009,90
5	Â Definr	Cuid. Social D TB	Ensino Médio	CLT	12x35	07:00 as 19:00	1.601,98	X		8.009,90
3	Â Definr	Cuid. Social N TA	Ensino Médio	CLT	12 x 36	19:00 as 07:00	1.601,98	X		4.805,94
3	Â Definr	Cuid. Social N TB	Ensino Médio	CLT	12 x 36	19:00 as 07:00	1.601,98	X		4.805,94
1	Â Definr	Prof. Alimentação L JdJr	Ensino Médio	CLT	6x1	07:00 as 15h20	1.828,88	X		1.828,88
1	Â Definr	Prof. Alimentação T A	Ensino Médio	CLT	6x1	09:00 as 17:20	1.519,34	X		1.519,34
1	Â Definr	Prof. Alimentação I B	Ensino Médio	CLT	6x1	10h40 as 18:00	1.519,34	X		1.519,34
2	Â Definr	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	12 x 36	07:00 as 19:00	1.514,34	X		3.028,68
2	Â Definr	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	12 x 36	07:00 as 19:00	1.514,34	X		3.028,68
1	Â Definr	Prof. Lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	6X1	08:00 as 18h20	1.514,34	X		1.514,34
1	Â Definr	Aux. Manutenção	Ensino Fundamental	CLT	6X1	05:00 as 18:20	1.514,34	X		1.514,34
1	Â Definr	Assistente de RH	Ensino Superior	CLT	6X1	09:00 as 17:20	2.250,65	X		2.250,65
1	Â Definr	Nutricionista	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	08:00 as 14:00	2.250,65	X		2.133,32

10. AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

Acolhida/recepção: Escuta; Estudo social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Orientação socio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de prontuários e relatórios; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso a documentação pessoal; Acesso a renda (aposentadoria/pensão ou BPC), quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de bancos de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e o sistema de garantia de direitos.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade, imagem e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

m d

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados e autonomia; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas. Prioritariamente serão mantidos acolhidos os idosos já atendidos pelo serviço e, na disponibilidade de vagas, o acesso ao serviço irá se processar por avaliação e encaminhamento dos CREAS de Mauá.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

Ininterrupto (24 horas)

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá;
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá;
- Demais serviços socioassistenciais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ACOLOHIDA
ISABEL SOLER

89
P

- Construção da Autonomia;

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO SS – 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 500, DE 27 DE MAIO DE 2021.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 – Alterada pela LEI 13.204 DE 14 DEZEMBRO DE 2015;

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação “Dados sobre o Envelhecimento”
- LEI Nº 9.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
- LEI 10.123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;
- DECRETO Nº 44.954, DE 6 DE JUNHO DE 2000.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
146.100,00	146.100,00	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	202.797,86	286.100,00

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social - Valor Global Anual: R\$ 1.836.689,30 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos).

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

22 6



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA




AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA DE ESCOLAS
ISABEL SOLER

90
P

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA	
Natureza das Despesas	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	1.643.489,30
2. Material de Consumo	60.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	1.200,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	132.000,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL	1.836.689,30


Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida


Geise Foneca
Coord. Técnica
JRESS 62.029/SP

20. DECLARAÇÃO

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>

3

8



INSTITUTO INCENTIVO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CASA DE ACOANHADA
ISABEL SOLER

Cronograma Físico - Financeiro 2024 – Recurso													
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários	85.000,00	85.000,00	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	70.848,93	141.697,86	180.000,00	1.058.489,30
Encargos (FGTS/INSS/PIS/RRF)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	585.000,00
SUBTOTAL 01	130.000,00	130.000,00	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	115.848,93	186.697,86	270.000,00	1.643.489,30
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfite, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Fronhas, Fraldas, Luvas, Móveis e Eletrodomésticos, Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) e Gasolina.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
SUBTOTAL 02	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Cópias; Despesas De cartório; Recarga de Cartucho / Toner; Gás; Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); PPRA, PCMSO; Laudo Técnico de Insalubridade; Pequenos Reparos; AGUA, LUZ, TELEFONE, Gasolina, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI ETC); Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos, Contribuição Sindical, Aluguel de camera de segurança, Pagamento de envio de marketing institucional.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
SUBTOTAL 04	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	146.100,00	146.100,00	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	131.948,93	202.797,86	286.100,00	1.836.689,30

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida

Maria Fátima dos Santos
Representante legal

Mauá, 04 de setembro de 2023.

Geise K Fonseca
Coord Técnica
GRESS 62 029/SP

Geise Kelly da Fonseca
Coordenadora Técnica

92